



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
Fones: (84) 3315-2124 - e-mail: progep@uern.br
Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN



FORMULÁRIO PARA ANÁLISE DE SOLICITAÇÃO DOCENTE PARA 2019.1

Departamento/ Curso e-mail atualizado			
Chefe do Departamento/ Coordenador do Curso			
Telefone do Chefe / Coordenador		E-mail do Chefe / Coordenador	
Total de efetivos no Departamento/Curso		Total de efetivos afastados no Departamento/Curso	Total de provisórios no Departamento/Curso

- Enviar o presente formulário em cópia física, assinada pelo chefe de departamento ou coordenador de curso, para a secretaria da PROGEP/UERN;
- Enviar arquivo no **formato WORD (.doc)**, A/C da assessoria, para o e-mail progep@uern.br

1. Professor(es) PROVISÓRIO(s) atualmente lotado(s) no Departamento	
NOME	CH 2019.1
	() 20h () 40h
	() 20h () 40h
	() 20h () 40h
	() 20h () 40h

2. Professor(es) EFETIVO(s) afastados do Departamento (vacância, licença para capacitação, licença médica, licença prêmio, cessão, licença sem vencimento...)		
NOME/CH	Tipo de afastamento	Data de retorno

3. Carga horária total ociosa dos EFETIVOS no Departamento para 2019.1	
--	--

4. Componentes/atividades sem docente EFETIVO para 2019.1 (ou com docente efetivo mas necessite outro professor para o componente)	
Componentes/atividades	CH

- Obs.:
- não deve ser designado para componentes no SAE aos professores provisórios
 - não deve ser preenchido na Plataforma Íntegra o PIT dos provisórios
 - na Plataforma Íntegra deve ser feita a solicitação de docente em função de componente sem docente.

5. Professores provisórios a RESCINDIR		
5.1. Professor(es) PROVISÓRIO(s) que deverá(ão) ter o contrato RESCINDIDO para 2019.1 em função de não existir previsão de componente para o docente		
NOME	CH 2018.2	Data de admissão
	() 20h () 40h	
	() 20h () 40h	

5.2. Professor(es) PROVISÓRIO(s) que deverá(ão) ter o contrato RESCINDIDO para 2019.1 em função da Lei nº 9939/2015 (completam dois anos na instituição antes do término de 2019.1)		
NOME	CH 2018.2	Data de admissão
	() 20h () 40h	
	() 20h () 40h	

6. RENOVAÇÃO / MANUTENÇÃO de provisórios

6.1. Professor(es) PROVISÓRIO(s) que deverá(ão) ter o contrato RENOVADO / MANTIDO para 2019.1 em função de componentes sem docente no quadro 4 (período de contratação não excedendo dois anos até o final de 2019.1)

NOME	CH 2019.1	Data de admissão	Data limite (renovação/manutenção até XX/XX/20XX)
	() 20h () 40h		
	() 20h () 40h		

6.2. Componentes /atividades destinadas ao(s) professor(es) provisório(s) que deverá(ão) ter o contrato RENOVADO / MANTIDO para 2019.1 (componentes descritos no quadro 4, repetir o quadro 6.2 para cada docente)

Nome do docente:	
Componentes/atividades	CH 2019.1

7. CONTRATAÇÃO de NOVOS provisórios já selecionados em processos seletivos anteriores válidos

7.1. Professor(es) PROVISÓRIO(s) que deverá(ão) ser CONTRATADOS para 2019.1 em função de componentes sem docente no quadro 4, aprovados em processos seletivos passados válidos

NOME	CH 2019.1	Edital / Data
	() 20h () 40h	
	() 20h () 40h	

7.2. Componentes/atividades destinadas ao(s) NOVO(S) professor(es) provisório(s) que deverá(ão) ser CONTRATADOS para 2019.1 (componente não descrito nos quadros 6.2)

Nome do docente:	
Componentes/atividades	CH 2019.1

8. Necessidade de abertura de concurso para professor provisório para 2019.1 (responder os itens 8.1 e 8.2 se existir componente sem docente que não foi associado a provisório existente, 6.2, ou provisório aprovado em edital válido, 7, 7.2)

() sim
() não

8.1. Provisórios solicitados	Nº	40h	Nº	20h
8.2. Componentes sem docentes para 2019.1 para o provisório 1 (componentes não descritos nos quadros 6.2 e 7.2, repetir este quadro – 8.2 - de acordo com a quantidade de provisórios solicitados)	CH		Obrigatório Optativo Especial	
8.2. Componentes sem docentes para 2019.1 para o provisório 2 (componentes não descritos nos quadros 6.2 e 7.2, repetir este quadro – 8.2 - de acordo com a quantidade de	CH		Obrigatório Optativo Especial	

provisórios solicitados)		

9. Informações para compor edital do processo seletivo simplificado (preencher esse quadro somente se assinalou “sim” no item 8, repetir o quadro de acordo com as vagas solicitadas)

Número de vagas	Regime de Trabalho	Área de atuação	Requisitos necessários	Prazo de vigência do contrato	Justificativa (para as vagas de cada área e tempo de vigência do contrato)
Temas (8 a 10 temas)			Bibliografia sugerida (normas da ABNT)		
Nome dos membros da banca examinadora (titulares e suplentes) para elaboração da portaria					

- **Atenção:** não serão inseridas em Edital próximo, as vagas dos Departamentos cujo preenchimento deste formulário apresentar qualquer pendência.

Observações ou justificativa das necessidades

Nome do chefe
 Chefe do XXXXXXXXXX
 Portaria nº XXX/XXXX - GR/UERN
 Matrícula XXXXXXXXX